



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1056/2023

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, para que, junto ao DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO e ao DIRETOR DO MEIO AMBIENTE, nos termos regimentais, que determinem a providenciem da poda das árvores no CAPSi/TEA conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato de pacientes e pais (que levam seus filhos para atendimento no CPSi/TEA), estes relataram que algumas árvores plantadas na Rua Antônio Alves de Toledo e José Francisco Paschoal vêm atrapalhando as placas de sinalização de trânsito, muitas vezes até escondendo as mesmas.

Assim, a poda das árvores nos locais ora indicados, além de deixar visível a regulamentação da vaga de estacionamento, deixará de causar a escuridão provocada pelo crescimento desordenado e obstrução da iluminação pública, que por este motivo leva a sensação de insegurança entre os moradores, ciclistas, pedestres, comerciantes e motoristas, além de deixar de colocar em risco a segurança dessas pessoas.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro ou de seus diretores, para atender em regime de “URGÊNCIA” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AADER16U085974GX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AADE-R16U-0859-74GX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47061/2023 - 16/08/2023 - 11:46 - AADE-R16U-0859-74GX